



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 371/2019

Retificar a Resolução Administrativa nº 226/2019 referente à reposição ao erário dos valores pagos a maior pela pensionista Raimunda Barbosa Cordeiro.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa; do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 71/2019/NPP.SGPES, o Parecer Jurídico nº 427/2019 e o que consta do Processo TRT nº DP-14767/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa TRT11 nº 226/2019, que dispõe sobre os benefícios da pensão concedida à senhora RAIMUNDA BARBOSA CORDEIRO, por meio da Resolução Administrativa nº 270/2018, para excluir a parte final referente à dispensa da reposição ao erário dos valores pagos, equivocadamente, a maior nas folhas de janeiro e fevereiro de 2019, uma vez que tais valores foram devidamente compensados na folha de março/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 371/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 238, Seção 2, do dia 10-12-2019, página 49.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

Assinado Eletronicamente

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno